



Decreto N° 2630 - de 24 de Fevereiro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-219 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	48.724,76
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	48.724,76
Total da Unidade 02	----- R\$	48.724,76
Total da Instituição 02	----- R\$	48.724,76
Total Geral Acrescido	----- R\$	48.724,76

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 24 de Fevereiro de 2022

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 097.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 24/02/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura